



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

---

## **RESOLUÇÃO**

**150º COSU – MANAUS-AM  
14 A 17 DE SETEMBRO DE 2016  
RESOLUÇÃO nº 01 /150 º COSU**

**Interessado: Instituto de Arquitetos do Brasil**

**Proponente: Grupo de Trabalho / IAB-DN**

**Ementa: Reconhecimento de vacância no IAB PE e indicação de Comissão Especial**

### **Considerando:**

- A vacância do Conselho Diretor do Departamento de Pernambuco do Instituto de Arquitetos do Brasil, conhecida unanimemente nesta 150ª Sessão do Conselho Superior;
- A extemporaneidade da última eleição para o Conselho Diretor do IAB-PE tendo em vista o que determina o art. 8º combinado com o art. 54º do Estatuto do IAB;
- A necessidade de ser superada tal vacância de modo a poder o Departamento retomar suas atividades plenas;
- O interesse do IAB em ver harmonizada a situação desse importante Departamento da entidade.

### **Delibera:**

1. Fica reconhecida a vacância do Conselho Diretor do Departamento de Pernambuco do Instituto de Arquitetos do Brasil.
2. Fica autorizada a Direção Nacional a criar Comissão Especial para proceder à regularização da situação nesse Departamento, sob a coordenação do Vice-Presidente da Região Nordeste, arquiteto Fabiano Mello.
3. Tal Comissão Especial deverá apresentar seu Relatório a este Conselho Superior por ocasião da 151ª Sessão, a se realizar no primeiro bimestre de 2017.

**Resultado da votação: Aprovada por Unanimidade**

Manaus, 17 de setembro de 2016.

**Arquiteto Sérgio Magalhães, presidente**

**Arquiteta Rosilene Guedes, Vice-Presidente Extraordinária – Secretária Ad Hoc**